PORTARIA Nº 332/2021 -AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 07 de MAIO de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico - PAE n. 2021/339212;

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
EDILENA VENANCIO CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	GEREN	5959180	11/03/2021

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- Fundação HEMOPA, em 07 de Maio de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 654516

PORTARIA Nº 329/2021 -AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 10 de maio de 2021 O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico - PAE n. 2021/338379; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
ADRIELLE MELO DE CASTRO	Técnica de Enfermagem	GECOD	5959082	11/03/2021

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Fundação HEMOPA, em 10 de maio de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 654511

Protocolo: 654512

PORTARIA Nº 328/2021 -AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 07 de maio de 2021 O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos

devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, dire-tamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/353892;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
BASILEU JESUS FERREIRA NEVES JUNIOR	Técnica de Patologia Clinica	GEHEM	55588247	12/03/2021

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- Fundação HEMOPA, em 07 de maio de 2021 Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 023/2021 DECORRENTE DA TOMA-DA DE PREÇO Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/620935 - PAE

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: ORBIS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.860.572/0001-22 com sede na Rodovia Augusto Montenegro, 3600- COND Park Ville Lote 301- Tenone- Belém/Pará, neste ato representada por seu representante legal Alysson Diego Sousa da Cunha, portador da Cédula de Identidade nº. 151218857-3 CREA/PA, CPF/MF sob o nº. 983.351.382-49, doravante denominada CONTRATADA. DO OBJETO: O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRA(S) DE ENGE-NHARIA PARA DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS, REMOÇÃO DE ENTULHO E CONS-TRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO LOCALIZADO EM TERRENOS ADJACENTES AO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATO-LOGIA DO PARÁ, EM BELÉM -PARÁ, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CADA ITEM, conforme descrito

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0301000000 Natureza de Despesa: 44903900

DO VALOR: R\$ 276.674,53 (Duzentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Caberá ao responsável pela Gerência de Infraestrutura da Fundação HEMOPA, a atestação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA -Contratante

Alysson Diego Sousa da Cunha - ORBIS ENGENHARIA LTDA - Contratante ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021- HEMOPA

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação HEMOPA informa que a Sessão da TOMADA DE PREÇO 01/2021 agendada para o dia 13/05/2021 às 10h00min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ÁREA DE PACIENTES DA SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ está SUSPENSA para análise de IMPUGNAÇÃO impetrada tempestivamente pela empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTA-ÇÕES LTDA.

Belém/PA, 11 de maio de 2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fundação HEMOPA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - HEMOPA

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará -HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2021/100100 - Pregão Eletrônico 024/2021 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e desinfecção dos ambientes internos e externos do prédio sede e anexos da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

ITEM 1 - A DA S SANTOS EIRELI. CNPJ: 26.628.226/0001-25, com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/100100 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 11 de maio de 2021. Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 654543

Protocolo: 654452

Protocolo: 654429